



PORTARIA CFO-SE-241, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-3008/2002 (CRO-BA-68/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia, coordenado pelo professor Paulo Vicente Barbosa da Rocha.

Art. 2°. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 22.05.2002 a 17.04.2004.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

